



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – nº 01

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de 2019, às 16h00 (horas), na Travessa Riachuelo s/nº bairro José Augusto – município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – 01 (resolução nº 01/CE/2018 publicado no D.O.E. nº 12.389 do dia 18/09/2018), estando presentes os membros: AURICA OLIVIERA DA SILVA, MARIA NIRES NUNES DA SILVA e ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DA MOTA , sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°01/2019**, pelo regimento de preço por **Lote**, critério menor preço, tendo por objetivo a aquisição de material de limpeza/expediente, cozinha e equipamentos , para atender a necessidade da Escola Profº. Humberto Soares da Costa no município de Rio Branco – Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram as propostas: FEITOSA E FEITOSA LTDA, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, J.V.FONTENELE, F.D.C. DE MORAIS, IPÊ MOREIRA (ME), ALFA SERVIÇO–ME E A PAPELARIA S.A. e. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas a segunda fase do certame. Ato seguido, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO* das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Ato seguido, o presidente após análise das propostas, frente à comissão licitante, declarou vencedora a empresa, PAPELARIA AMAZONIA EIRELE-ME no lotes 1 (material de limpeza) com o valor de R\$- 418,50 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), e lote 02 (material de expediente/pedagógico) com o valor de R\$ 4.039,10 (quatro mil e trinta e nove reais e dez centavos) a empresa FEITOSA E FEITOSA LTDA, vencedora do lotes 3 (material cantina), no valor total de R\$- 806.86 (Oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos),e lote 05 (Equipamentos) no valor de R\$ 524,98 (Quinhentos e vinte quatro reais e noventa e oito centavos) a empresa J.V. FONTENELE -ME vencedora do lote 4 (Material Permanente), no

valor de R\$- 1.324,00 (Mil trezentos e vinte quatro), e a empresa PAPELARIA S.A. foi DESCLASSIFICADA por falta de DOCUMENTAÇÃO, exigida no edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura da Documentação dispondo os documentos para conferencia e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas a segunda fase dos certames. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferencia e análise pelos demais membros da comissão e representantes presentes. A comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, parte integral desta Ata e deu por encerrada a reunião, encaminhando o processo licitatório ao órgão solicitante para apreciação e demais providencias. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada o presente ato publico, eu Antônio José Araújo da Mota membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.